



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

PE 295/2022/SIGMA/SUPEL/RO.

PROCESSO Nº: **0036.347024/2020-74**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento do Lixo Grupo "D", de forma contínua, para atender as necessidades do Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON) e Centro de Pesquisa em Medicina Tropical (CEPEM), por um período de 12 (doze) meses.

Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentadas pela empresa **ALPHA SERVIÇOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI**, 1ª colocada no certame, após fase de lances ([0032730748](#)), ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame ([0032730767](#)).

Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINTELPES / 2022 / 2023 (RO000003/2022).

Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (Edital [0030312324](#)) e as Planilhas conforme parâmetros utilizados pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO ([0028502293](#)) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas. Exemplo: I – SAT x RAT, II – Materiais, Equipamentos (constantes no Módulo 5 – Insumos Diversos), III- Custos Indiretos, IV-Lucro e V – Tributos (Lucro Presumido ou Lucro Real) devidamente comprovadas.

A presente licitação visa contratação de Serviços de Higienização e Limpeza por metro quadrado nas seguintes categorias e turnos:

1. Auxiliar de Limpeza 12X36 - (DIURNO)
2. Auxiliar de Limpeza 12X36 - (NOTURNO)
3. Limpador de Fachada
4. Encarregado

Observa-se que a empresa **ALPHA SERVIÇOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI** contemplam as categorias e turnos citados.

Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, verifica-se divergências nas planilhas apresentadas, na legislação aplicada à contratação, bem como a planilha referencial elaborada pela Secretaria de Estado da Saúde – Unidade requisitante dos serviços, conforme abaixo discriminado, devendo a empresa observar que em sendo realizados ajustes devem ser aplicados em todas as planilhas correspondentes aos lotes que contemplem cada categoria e turno.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

Assim, com fundamento no Princípio da Isonomia entre as licitantes e não descartando a possibilidade da contratação da Proposta mais vantajosa, desde que seja demonstrado que o valor da proposta da licitante não fique acima do último valor ofertado durante a fase de lances / negociação no sistema Comprasnet, nem tampouco abaixo dos valores de referência, de forma que cumpram com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.

Passo a expor:

Auxiliar de Limpeza 12x36e - (DIURNO) – Salário da Categoria R\$ 1.397,58 Conf. CCT: RO000003/2022

1. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Módulo 1 citado.

2. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 2.1.

3. Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 2.2.

4. SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 2.3.

5. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS.

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 4.

6. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Módulo 3.

7. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 4.1.

8. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Submódulo 4.2 citado.

9. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Quadro–Resumo do Módulo 4.

10. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

a) Da Planilha apresentada

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	35,67
B	Materiais	1.266,37
C	Equipamentos	0,00
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 29ª DA CCT)	12,50
E	Contrib. Assist. Sind. Emp. Patronal (CONFORME CLAÚSULA 39ª DA CCT)	6,00
Total		1.320,54

Do submódulo em questão, verifica-se que a licitante **não registrou em sua Planilha de Custos o valor correspondente ao Item C – Equipamentos.**

Vale mencionar ainda que o quantitativo de pessoal estimado para a execução dos serviços **que anteriormente havia sido estimado em 23 (vinte e três) funcionários, foi diminuído para 18 (dezoito) funcionários.**

11. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

a) Da Planilha apresentada

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	2,03%	105,28
B	Lucro (MT + M5.A)	1,00%	52,92
C	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]	0,9135	5.344,48
	Tributos		5.850,55
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 0,65%)	0,65%	38,03
	C1. B (COFINS 3,00%)	3,00%	175,52
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	292,53
	TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	506,08
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			664,28

Registra-se que o Valor Total dos Custos Indiretos, Tributos e Lucro mencionado na Planilha de Custos da licitante levou em consideração 18 (dezoito) o quantitativo de funcionários a ser utilizados para a execução dos serviços, diferentemente do que foi definido pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

12. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

a) Da Planilha apresentada

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.882,38
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.748,92
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	124,05
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	110,39
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	1.320,54
Subtotal (A + B +C+ D)		5.186,28
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	664,28
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.580,55

Registra-se que o Valor Total por Empregado mencionado na Planilha de Custos da licitante levou em consideração 18 (dezoito) o quantitativo de funcionários a ser utilizados para a execução dos serviços, diferentemente do que foi definido pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO.

Auxiliar de Limpeza 12x36e - (NOTURNO) – Salário da Categoria R\$ 1.397,58 Conf. CCT: RO000003/2022

13. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Módulo 1 citado.

14. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 2.1 citado.

15. Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou de forma divergente os valores desse Submódulo 2.2 citado.

16. SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 2.3 citado.

17. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS.

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 2.

18. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Módulo 3 citado.

19. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Módulo 4.1 citado.

20. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 4.2 citado.

21. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 4.

22. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

b) Da Planilha apresentada

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	35,67
B	Materiais	1.266,37
C	Equipamentos	0,00
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 29ª DA CCT)	12,50
E	Contrib. Assist. Sind. Emp. Patronal (CONFORME CLAÚSULA 39ª DA CCT)	6,00
Total		1.320,54

Do submódulo em questão, verifica-se que a licitante **não registrou em sua Planilha de Custos o valor correspondente ao Item C – Equipamentos.**

Vale mencionar ainda que o quantitativo de pessoal estimado para a execução dos serviços **que anteriormente havia sido estimado em 23(vinte e três) funcionários, foi diminuído para 18 (dezoito) funcionários.**

23. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

a) Da Planilha apresentada

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,03%	113,82
B	Lucro (MT + M5.A)	1,00%	57,21
C	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]	0,9135	5.777,87



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

Tributos		6.324,97
C1. Tributos Federais		
C1-A (PIS 0,65%)	0,65%	41,11
C1. B (COFINS 3,00%)	3,00%	189,75
C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
C.3 Tributos Municipais		
C3-A (ISS 5,0)	5,00%	316,25
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	547,11
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		718,14

Registra-se que o Valor Total dos Custos Indiretos, Tributos e Lucro foram registrados considerando 18 (dezoito) o quantitativo de funcionários a ser utilizados para a execução dos serviços, diferentemente do que foi definido pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

24. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO

a) Da Planilha apresentada

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.133,36
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.908,04
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	140,60
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	122,80
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	1.320,54
Subtotal (A + B +C+ D)		5.606,84
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	718,14
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		6.324,97

Registra-se que o Valor Total por Empregado mencionado na Planilha de Custos da licitante levou em consideração 18 (dezoito) o quantitativo de funcionários a ser utilizados para a execução dos serviços, diferentemente do que foi definido pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

Limpador de Fachada - Salário da Categoria R\$ 1.555,78 Conf. CCT: RO000003/2022

25. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Módulo 1 citado.

26. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 2.1 citado.

27. Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou de forma divergente os valores desse Submódulo 2.2 citado.

28. SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou de forma divergente os valores desse Submódulo 2.3 citado.

29. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS.

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou de forma divergente os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 2.

30. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou de forma divergente os valores desse Módulo 3 citado.

31. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou de forma divergente os valores desse Submódulo 4.1 citado.

32. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 4.2 citado.

33. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 4.

34. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

a) Da Planilha apresentada

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	35,67
B	Materiais	1.266,37
C	Equipamentos	0,00
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 29ª DA CCT)	12,50
E	Contrib. Assist. Sind. Emp. Patronal (CONFORME CLAÚSULA 39ª DA CCT)	6,00
Total		1.320,54

Do submódulo em questão, verifica-se que a licitante **não registrou em sua Planilha de Custos o valor correspondente ao Item C – Equipamentos. Ficando esse item zerado.**



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

Vale mencionar ainda que o quantitativo de pessoal estimado para a execução dos serviços que anteriormente havia sido estimado em 23(vinte e três) funcionários, foi diminuído para 18 (dezoito) funcionários.

35. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

a) Da Planilha apresentada

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos	2,03%	110,71
B	Lucro (MT + M5.A)	1,00%	55,64
	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO $[(100-8,65)/100]$	0,9135	5.619,88
	Tributos		6.152,02
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 0,65%)	0,65%	39,99
	C1. B (COFINS 3,00%)	3,00%	184,56
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	307,60
	TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	532,15
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		698,50

Registra-se que o Valor Total dos Custos Indiretos, Tributos e Lucro foram registrados considerando 18 (dezoito) o quantitativo de funcionários a ser utilizados para a execução dos serviços, diferentemente do que foi definido pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO.

36. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO.

a) Da Planilha apresentada

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.040,58
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.839,09
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	134,48
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	117,94
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	1.320,54
	Subtotal (A + B + C + D)	5.453,53
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	698,50
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	6.152,02

Registra-se que o Valor Total por Empregado mencionado na Planilha de Custos da licitante levou em consideração 18 (dezoito) o quantitativo de funcionários a ser utilizados para a execução dos serviços,



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

diferentemente do que foi definido pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

Encarregado - Salário da Categoria R\$ 2.491,84 Conf. CCT: RO000003/2022

37. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Módulo 1 citado.

38. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 2.1 citado.

39. Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 2.2 citado.

40. SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 2.3 citado.

41. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS.

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 2.

42. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Módulo 3 citado.

43. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 4.1 citado.

44. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

Do submódulo em questão, verifica-se que a licitante registrou corretamente esse Submódulo 4.2 visto que na Planilha elaborada pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, esse benefício não é contemplado

45. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Quadro –Resumo do Módulo.

46. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Módulo 3 citado.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação SIGMA

47. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Módulo.

48. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **QUADRO DE RESUMO – VALOR POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO**.

49. QUADRO DE PRODUTIVIDADE POR METRO QUADRADO vs QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS.

Em cumprimento ao princípio da Isonomia ente às licitantes deverá a empresa se atentar as produtividades mínimas e máximas em consonância com a Instrução Normativa nº 05/2017, bem como quanto a metodologia para definir o quantitativo de funcionários a ser utilizado na execução dos serviços.

a) Do quadro com o quantitativo de funcionários apresentado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PROD	AREA M ²	Nº FUNC
EX-TERNA	Pisos Pavimentados Adjacentes às Edificações	2.700	1.577,65	0,58
	Varição de Passeios e Arruamentos	9.000	3.121,83	0,35
	Pátios e Áreas Verdes com baixa Frequência (ALTA FREQ)	1.800	27.553,73	2,04
TOTAL MENSAL E ANUAL			32.253,21	2,97

Quanto a justificativa apresentada para determinar o quantitativo de 2,04 funcionários para realizar a limpeza dos Pátios e Áreas Verdes com baixa Frequência:

“Nossa METODOLOGIA APLICADA NESTE item.
Em cumprimento ao princípio da isonomia entre as licitantes, e o que determinou o EDITAL e conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017, abaixo demonstração do cálculo para a PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO:
Calculo para obtenção do quantitativo de funcionários:
Dividindo-se a área total pela produtividade dividindo por 4 (pátios e área verde com ALTA FREQUÊNCIA = 2.04 FUNCINÁRIOS
M² 27.553,73 2.700/30/4 = 2,04
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS NA AREA EXTERNA 2.97”. Grifo Nosso.

Registra-se que a licitante utilizou de forma diferente do que foi definido pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, a metodologia para determinar o número de funcionários a serem utilizados na limpeza dos Pátios e Áreas Verdes com baixa Frequência.

Destaca-se que para Pisos Pavimentados Adjacentes às Edificações, bem como para Varição de Passeios e Arruamentos a empresa ALPHA realizou corretamente a metodologia definida pela SESAU/RO.

Somente para Pátios e Áreas Verdes com baixa Frequência utilizou metodologia diferente.

Insta esclarecer que nos Cadernos Técnicos do Governo Federal, quanto do Estado de Rondônia,



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação SIGMA

”Desatualizado” se referem a limpeza e conservação em condições normais e cotidianas em órgãos públicos, diferentemente da situação **HOSPITALAR**, que requer uma limpeza e conservação diária em virtude do alto grau de infecção existente.

No sentido de esclarecer a situação mencionada acima foi realizada diligência junto ao CEMETRON conforme constam as informações no **ID (0032479395)**, onde a Gestora do Contrato da limpeza da Unidade Hospitalar nos informou que atualmente o Contrato está sendo executado com 40 (quarenta) funcionários, que a limpeza de toda área externa é realizada diariamente, bem como que com o número de funcionários **23 (vinte e três)** apresentado pela licitante ALPHA, não são suficientes para a execução dos serviços de forma satisfatória.

Vale mencionar ainda que o quantitativo de pessoal estimado para a execução dos serviços **que anteriormente havia sido estimado em 23 (vinte e três) funcionários, foi diminuído para 18 (dezoito) funcionários, diferentemente do que foi definido pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.**

Das considerações finais

Diante de todo exposto, considerando que foram concedidas as oportunidades para que a empresa licitante ajustasse a sua Planilha de Custos e Formação de Preços em conformidade com o Instrumento Convocatório, bem como seguindo as diretrizes estabelecidas na Planilha Modelo elaborada pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-la na vossa tomada de decisão.

Porto Velho-RO, 10 de outubro de 2022.

Jenilson Reis de Azevedo
Especialista em Controladoria e Gestão Financeira Empresarial



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

CERTIDÃO Nº 278

Com base no art. 40, § 1º da Lei 8.666/93, vimos por meio desta certidão validar o documento (0032794394), visto que no formato que o arquivo foi anexado no sistema SEI, em PDF, não é possível remeter a assinatura eletrônica.

Porto Velho-RO, 10 de outubro de 2022.

JENILSON REIS DE AZEVEDO
Membro da Equipe SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300102002
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Jenilson, Membro**, em 10/10/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032794459** e o código CRC **D2373DF8**.

Referência: Caso responda esta Certidão, indicar expressamente o Processo nº 0036.102411/2021-64

SEI nº 0032794459



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Sigma - SUPEL-SIGMA

Parecer nº 7/2022/SUPEL-SIGMA

PE 295/2022/SIGMA/SUPEL/RO.

PROCESSO Nº: 0036.347024/202074

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento do Lixo Grupo "D", de forma contínua, para atender as necessidades do Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON) e Centro de Pesquisa em Medicina Tropical (CEPEM), por um período de 12 (doze) meses.

Conforme dispõe o instrumento convocatório 0030312324 item 8.5 e subitens, que trata da forma de apresentação e análise das planilhas de custos e formação de preços, à empresa **ALPHA SERVIÇOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI** 0032730748, foi concedida a oportunidade de corrigir/justificar/complementar a composição de seus custos por 03 (três) vezes – subitem 8.5.3.1.

Desta forma, trata-se o presente parecer da *última análise* realizada após concedidas as 03 (três) oportunidades, bem como após realizadas as diligências 0031451779, 0032479395 necessárias já registradas nos relatórios de análises pormenorizadas juntadas aos ids. 0031453132, 0031813303, 0032494036, 0032794394 que serviram de parâmetro para os ajustes realizados pela empresa 0031572136, 0032063272, 0032730748.

Cabe observar que as análises foram norteadas pela Convenção Coletiva de Trabalho SINTELPES / 2022 / 2023 (RO000003/2022), bem como pelas Planilhas referenciais elaboradas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO (0028502293) alinhadas a legislação aplicada à contratação.

Passo a expor:

Do módulo 5 – insumos diversos, verifica-se que a licitante não registrou em sua Planilha de Custos o valor correspondente ao Item C – Equipamentos, bem como diminuiu o quantitativo de pessoal anteriormente definido por ela em 23 (vinte e três) para 18 (dezoito), divergente do quantitativo definido pela Unidade requisitante, assim restou alterado os demais módulos.

Do quadro de produtividade por metro quadrado vs quantidade de funcionários

Vejamus quadro apresentado pela empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	PROD	AREA M ²	Nº FUNC
EXTERNA	Pisos Pavimentados Adjacentes às Edificações	2.700	1.577,65	0,58
	Varrição de Passeios e Arruamentos	9.000	3.121,83	0,35
	Pátios e Áreas Verdes com baixa Frequência (ALTA FREQ)	1.800	27.553,73	2,04
TOTAL MENSAL E ANUAL			32.253,21	2,97

Conforme já evidenciado acima, a empresa definiu quantitativo de funcionários divergente daquele estimado pela Unidade requisitante com fundamento na seguinte justificativa para realizar a

limpeza dos Pátios e Áreas Verdes com baixa Frequência:

“Nossa METODOLOGIA APLICADA NESTE item.

Em cumprimento ao princípio da isonomia entre as licitantes, e o que determinou o EDITAL e conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017, abaixo demonstração do cálculo para a PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO:

Calculo para obtenção do quantitativo de funcionários:

Dividindo-se a área total pela produtividade dividindo por 4 (pátios e área verde com ALTA FREQUÊNCIA = 2.04 FUNCIONÁRIOS

M² 27.553,73 2.700/30/4 = 2,04

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS NA AREA EXTERNA 2.97”.

Insta esclarecer que nos Cadernos Técnicos do Governo Federal, quanto do Estado de Rondônia, ”**Desatualizado**” se referem a limpeza e conservação em condições normais e cotidianas em órgãos públicos, diferentemente da situação **HOSPITALAR**, que requer uma limpeza e conservação diária em virtude do auto grau de infecção existente.

No sentido de esclarecer a situação mencionada acima foi realizada diligência junto ao CEMETRON conforme constam as informações no id. 0032479395 onde a Gestora do Contrato da limpeza da Unidade Hospitalar nos informou que atualmente o Contrato está sendo executado com 40 (quarenta) funcionários, que a limpeza de toda área externa é realizada diariamente, assim, os 18 (dezoito) funcionários apresentados pela empresa **ALPHA SERVIÇOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI**, em sua última planilha 0032730748, não serão suficientes para a execução dos serviços de forma satisfatória.

Diante do exposto e da análise pormenorizada juntada ao id. 0032794394, considerando que foram concedidas as oportunidades para que a empresa licitante ajustasse a sua Planilha de Custos e Formação de Preços em conformidade com o Instrumento Convocatório, bem como seguindo as diretrizes estabelecidas na Planilha referencial elaborada pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-la na vossa tomada de decisão, salvo melhor juízo.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

Jenilson Reis de Azevedo

Especialista em Controladoria e Gestão Financeira Empresarial

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Jenilson, Membro**, em 11/10/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032812980** e o código CRC **DADD9E50**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.102411/2021-64

SEI nº 0032812980